



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 26654/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104-20-CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Tenente-Coronel BM VANDERVAN N. DA S. VIDAL**, Diretor Interino de Logística e Finanças, e **B&P CONSTRUTORA EIRELI**, neste ato representada pelo Sr **Adriani Muniz Boaventura**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 104-20-CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Os prazos de execução e vigência do contrato nº 104-20-CBMSC ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, em decorrência do acréscimo de itens solicitados na cláusula segunda deste termo aditivo.

Parágrafo Único – o aditivo está fundamentado na solicitação realizada pela empresa (p. 02-10 – processo SIE 48501/2022), solicitação do Engº. Fiscal da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, João José de Castro Neto (p. 11-12 – processo SIE 48501/2022) e deferimento do gestor do contrato (p. 13 – processo SIE 48501/2022), em decorrência da demora da finalização da última solicitação de aditivo de valor (4º termo aditivo), aprovado pela Superintendência de Obras Civas em 14/09/2022 e assinado em 20/12/2022, sendo permitido que a Contratada prosseguisse com os serviços somente após a assinatura do citado aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

**Tenente-Coronel BM VANDERVAN N. DA SILVA
VIDAL**

ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA
Contratada



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Diretor Interino de Logística e Finanças
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)

Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR
Testemunha
(assinado digitalmente)

Soldado BM LUÍS EDUARDO DE MORAES
Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4XP1HL37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 20/03/2023 às 16:09:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 20/03/2023 às 16:13:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA** (CPF: 529.XXX.269-XX) em 20/03/2023 às 17:37:00
Emitido por: "AC CONSULTI BRASIL RFB", emitido em 26/10/2022 - 16:23:30 e válido até 26/10/2023 - 16:23:30.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUIS EDUARDO DE MORAES** (CPF: 074.XXX.109-XX) em 20/03/2023 às 18:26:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2019 - 10:10:37 e válido até 15/05/2119 - 10:10:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjY1NF8yNjcxM18yMDIwXzRYUDFITDM3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026654/2020** e o código **4XP1HL37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.